TL6988-2

FRENTE REVOLUCIONARIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

(REVOLUTIONARY FRONT FOR AN INDEPENDENT EAST TIMOR)

FRETILIN

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei favoràvelmente esta DECLARAÇÃO na certeza de que o seu conteúdo é insuficiente face às várias questões NOVAS resultantes das mudanças ocorridas na Resistência, nomeadamente o meu desconhecimento quanto aos òrgãos que as determinaram..

Porém, tendo em conta que a DFSE era a componente externa do CRRN - Conselho Revolucionário de Resistência Nacional - (Decisão da II Conferência Nacional de 1984), razãp pela qual os membros da DFSE eram também membros do CRRN, então ADMITO a extinção da DFSE como implicação directa da dissolução do CRRN.

A FRETILIN como Organização Nacionalista terá de se organizar, no Exterior, em moldes que não deverão permitir nem a sua diluição, nem a sua anulação e muito menos a sua descaracterização como Frente.

Nestas condições, e com mais informações que aguardo com expectativa do Conselho Nacional de Resistência Maubere não regatearei esforços para a constituição,no exterior, de um organismo distinto que venha a integrar como componente externa (Personalidades, Representantes de Partidos e/ ou Forças vivas) do Conselho Nacional de Resistência Maubere.

Lisboa, 9 de Julho de 1989

Abílio Araújo
CHEFE DA DFSE